INTERBOLSA

Relatório Anual
e Contas
2003

Órgãos Sociais

1. Missão e actividade

1.1. Missão

1.2. Áreas de negócio

1.2.1. Central de Valores Mobiliários

1.2.2. Sistemas de Liquidação e Compensação

1.2.3. Agência Nacional de Codificação

2. Enquadramento da actividade

2.1. Enquadramento institucional

2.2. Envolvente normativa

3. Actividade em 2003

3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

3.1.1. Filiados

3.1.2. Integração de valores mobiliários

3.1.3. Forma de representação

3.1.4. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial

3.1.5. Serviços de Informação

3.2. Sistemas de Liquidação

3.3. Agência Nacional de Codificação

4. Análise económica e financeira

4.1. Resultados

4.2. Proveitos e ganhos

4.3. Custos e perdas

4.4. Estrutura patrimonial

5. Referências finais

6. Demonstrações financeiras e notas

7. Anexos

7.1. Proposta de Aplicação de Resultados

7.2. Certificação Legal das Contas

7.3. Relatório dos Auditores

7.4. Relatório e Parecer do Fiscal Único

7.5. Extracto de acta da Assembleia Geral

Órgãos Sociais

No início do ano, o então Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Alves Monteiro, anunciou a sua intenção de resignar aos cargos que vinha ocupando no Grupo Euronext, incluindo ao cargo de administrador da Interbolsa.
Na sequência, o Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa foi eleito para a presidência do Conselho de Administração.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Miguel Luís Kolback da Veiga
Secretária	Maria Luísa de Andrade Azevedo Grilo

Conselho de Administração

Presidente	João Eduardo Moura da Silva Freixa
Vice-Presidente	Abel Casimiro Sequeira Ferreira
Vogal	Luís Filipe de Faria Fragoso

Fiscal Único

João Augusto & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Jean-Éric Gaign

fiscal suplente

Ferreira, Pereira e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Silvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes

1. Missão e actividade

1.1 Missão

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objecto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transacções sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais, criando condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e defendendo os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, a INTERBOLSA prossegue um conjunto de actividades, essencialmente, nas seguintes áreas de actuação:

- Central de Valores Mobiliários
- Sistemas de Liquidação
- Agência Nacional de Codificação

1.2 Áreas de negócio

1.2.1 Central de Valores Mobiliários

A Central de Valores Mobiliários tem como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma escritural e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a realização dos inerentes controlos e a respectiva guarda;
- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros ou pelos seus clientes, nas contas abertas junto da Central de Valores Mobiliários;

- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e pagamento de juros;
- a prestação de serviços de informação, nomeadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

1.2.2 Sistemas de Liquidação

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- a liquidação de operações ou posições compensadas de operações, realizadas em mercado regulamentado ou em mercado não regulamentado;
- liquidação de operações instruídas directamente pelos participantes;
- apuramento da correspondente liquidação financeira e envio de instruções de pagamento ao Banco de Portugal.

Até Novembro de 2003, data da migração de todos os produtos do mercado a contado da Euronext Lisbon para as plataformas comuns de negociação (NSC) a Interbolsa tinha ainda como função a compensação de operações realizadas na Euronext Lisbon, no mercado a contado.

Após a referida data, a Clearnet (através do seu sistema Clearing 21) passou a assegurar a compensação de posições no âmbito das suas funções de contraparte central no mercado a contado, função que já vinha desempenhando para o mercado de futuros e opções, desde 15 de Julho de 2003 com a assunção, nesse mercado, da posição de câmara de compensação e de contraparte central em substituição da Euronext Lisbon (mas sem utilização do sistema Clearing 21).

1.2.3 Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN e CFI, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN – *International Securities Identification Number* a todos os valores mobiliários emitidos em Portugal, bem como, a outros instrumentos financeiros.
- atribuição de códigos CFI – *Classification of Financial Instruments*, a todos os valores mobiliários ou instrumentos financeiros com código ISIN. Este código identifica o tipo e a forma do valor mobiliário;
- divulgação a nível nacional bem como a todos os membros da ANNA-*Association of National Numbering Agencies, S.C.R.L.* dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocutor entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

Pela importância e especificidade da actividade da Agência Nacional de Codificação cumpre fazer uma breve referência ao seu enquadramento.

Esta actividade é regulada pelo Regulamento da CMVM n.º 14/2000 da CMVM relativo aos Sistemas de Registo de Valores Mobiliários e pelo Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003 relativo à Codificação ISIN (que revogou o Regulamento da Interbolsa nº 6/2000) o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários emitidos ou transaccionados em Portugal.

Por outro lado, e mercê da sua condição de membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies S.C.R.L.*, entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e 10962, a INTERBOLSA desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*):

- a Norma ISO 6166 (*Securities – International Securities Identification Numbering System* (ISIN)) estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo "código ISIN" como um código que

inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.

- a Norma ISO 10962 (*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments* (CFI)), estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI, devendo acrescentar-se que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a identificação do tipo de valores a nível mundial.

2 Enquadramento da actividade

2.1 Enquadramento institucional

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (INTERBOLSA) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

As transformações da envolvente institucional são ainda suficientemente recentes para que se justifique recordar os principais passos do processo que conduziu à transformação da INTERBOLSA em sociedade anónima, bem como à sua actual integração no Grupo Euronext.

Fundada em 1993, a anteriormente denominada INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, com a natureza jurídica de associação civil sem fins lucrativos, viu substancialmente alterada essa natureza jurídica com a sua transformação em sociedade anónima em 2000.

Os principais marcos desse processo podem ser sintetizados nas seguintes datas e eventos:

(i) 20 de Dezembro de 1999 – data da realização da Assembleia Geral da INTERBOLSA (Associação) na qual foi deliberado o referido processo de transformação;

(ii) 10 de Fevereiro de 2000 – data da realização da escritura pública de transformação da INTERBOLSA em sociedade anónima;

(iii) 22 de Fevereiro de 2000 – data da inscrição no Registo Comercial;

(iv) 28 de Fevereiro de 2000 – data da inscrição da INTERBOLSA e dos respectivos titulares dos órgãos sociais na CMVM.

Actualmente, a INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respectivos estatutos, no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de Outubro, e no Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Em Fevereiro de 2002 concretizou-se a integração da BVLP (actualmente Euronext Lisbon) na plataforma Euronext, através do lançamento, com êxito, de uma oferta de aquisição por parte da Euronext, N.V., sobre a Bolsa portuguesa.

Por via desta operação, os então accionistas da Bolsa portuguesa trocaram as acções que detinham nesta sociedade por acções representativas do capital social da Euronext N.V., sociedade gestora da primeira Bolsa pan-europeia e líder do principal projecto europeu no domínio da integração dos mercados de capitais, passando a Euronext, N.V., a deter a totalidade do capital social da Euronext Lisbon, e mantendo-se a sociedade gestora da Bolsa portuguesa, agora com nova designação social, como detentora exclusiva do capital da INTERBOLSA.

Detida a 100 por cento pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra-se, assim, num grupo de empresas mais vasto que inclui igualmente a Euronext Paris, a Euronext Brussels, a Euronext Amsterdam (originariamente as Bolsas de Paris, Bruxelas e Amesterdão), a sociedade gestora da Bolsa de Derivados inglesa, Euronext.LIFFE, além de outras subsidiárias do Grupo.

2.2 Envolvente normativa

Diplomas legais

Ao nível do enquadramento normativo com impacto, directo ou indirecto, sobre o mercado de capitais, em geral, e a actividade da INTERBOLSA, em particular, destaca-se a publicação, durante o ano 2003, dos seguintes diplomas legais:

Portaria n.º 160/2003, dos Ministérios das Finanças e da Justiça, de 19 de Março

Determina que às sociedades submetidas à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários não se aplica o estabelecido no n.º 2 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente às reservas constituídas pelos valores referidos

na alínea a) daquele número, quando destinadas à cobertura de prejuízos ou resultados transitados negativos.

Decreto-Lei n.º 38/2003, de 08 de Março (Rectificado pela declaração n.º 5-C/2003, da Presidência do Conselho de Ministros, de 30 de Abril)

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 23/2002, de 21 de Agosto, altera o Código de Processo Civil, o Código Civil, o Código do Registo Predial, o Código dos Processos Especiais de recuperação da empresa e de falência, o Código de Procedimentos e de Processo Tributário, o Código de Processo do Trabalho, o Código dos Valores Mobiliários e legislação conexa, alterando o regime jurídico da acção executiva.

Decreto-Lei n.º 107/2003, de 04 de Junho

Altera o artigo 351.º do Código das Sociedades Comerciais, os artigos 3.º e 69.º do Código do Registo Comercial e os artigos 116.º, 118.º, 227.º e 229.º do Código dos Valores Mobiliários.

Decreto-Lei n.º183/2003, de 19 de Agosto

Altera o Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, no que respeita à estrutura de taxas de supervisão do mercado de valores mobiliários.

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Rectificada pela declaração n.º 15/2003 da Assembleia da República, de 28 de Outubro)

Aprova o Código do Trabalho.

Portaria n.º 913-I/2003, de 30 de Agosto de 2003

Consagra o novo sistema de taxas de supervisão do mercado de valores mobiliários.

Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 26/2003, de 30 de Julho, aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, altera o Código do Imposto do Selo, altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais e os Códigos do IRS e do IRC e revoga o Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, o Código da Contribuição Autárquica e o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

Lei n.º 102/2003, de 15 de Novembro

Revoga as disposições que fixam limites à participação de entidades estrangeiras no capital de sociedades reprivatizadas.

Decreto-Lei n.º 294/2003, de 21 de Novembro

Disciplina o processo de verificação dos requisitos exigidos para a constituição de associações de defesa dos investidores em valores mobiliários e completa o quadro dos direitos a reconhecer a essas associações.

Decreto-Lei n.º303/2003, de 05 de Dezembro

Altera o Decreto-Lei n.º 453/99, de 05 de Novembro, que estabelece o regime da titularização de créditos e regula a constituição e a actividade dos fundos de titularização de créditos, das respectivas sociedades gestoras e das sociedades de titularização de créditos e o Decreto-Lei n.º 219/2001, de 04 de Agosto, que estabelece o regime fiscal das operações de titularização de créditos efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de Novembro.

Lei n.º 103/2003, de 05 de Dezembro

Regula e harmoniza os princípios básicos de cessão de créditos do Estado e da Segurança Social para titularização.

Portaria n.º 1375-A/2003, de 18 de Dezembro

Regulamenta os termos em que o Estado e a Segurança Social procedem à cessão de créditos fiscais e tributários para efeitos de titularização.

Acórdão n.º 491/2002, do Tribunal Constitucional, de 22 de Janeiro

Decide não declarar a inconstitucionalidade da norma do artigo 490.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais, norma, essa, que tem a seguinte redacção: "A sociedade dominante pode tornar-se titular das acções ou quotas pertencentes aos sócios livres da sociedade dependente, se assim o declarar na proposta e, nos 60 dias seguintes, fizer lavrar escritura pública em que seja declarada a aquisição por ela das participações. A aquisição está sujeita a registo e publicação."

Normas regulamentares

No que respeita aos regulamentos publicados pela CMVM, durante o ano 2003, destacam-se, dado o maior impacto na actividade da INTERBOLSA, os Regulamentos n.ºs 3/2003 (Alteração do artigo 35.º [contas de titularidade directa] do Regulamento da CMVM n.º 14/2000, relativo aos sistemas de registo de valores mobiliários) e 7/2003 (Taxas).

No que concerne à actividade regulamentar da INTERBOLSA, foram as seguintes as alterações implementadas na sua regulamentação, as quais tiveram como objectivo primordial (i) ir ao encontro das necessidades evidenciadas pelo mercado, designadamente, pelos intermediários financeiros filiados nos sistemas por si geridos, bem como, (ii) acompanhar as principais alterações ocorridas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon:

a) Interrupção técnica da negociação em Bolsa / Movimentação nos sistemas geridos pela Interbolsa

Regulamento da Interbolsa n.º 1/2003 – *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários (foi publicado a 19 de Fevereiro e entrou em vigor em 24 de Fevereiro).*

Nos termos das alterações implementadas, sempre que o início do exercício dos direitos de conteúdo patrimonial, de responsabilidade da Interbolsa, for antecedido por um período de interrupção técnica da negociação em bolsa, a Interbolsa assegura, durante esse período, a movimentação dos valores mobiliários em causa nos sistemas por si geridos.

b) Assunção pela Clearnet, no âmbito do mercado de futuros e opções, da posição de câmara de compensação e de contraparte central e transferência da prestação dos serviços reporte e empréstimo

Regulamento da Interbolsa n.º 2/2003 – *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários (foi publicado a 15 de Julho e entrou em vigor em 15 de Julho).*

Regulamento da Interbolsa n.º 3/2003 – *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 5/2001, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários (foi publicado a 15 de Julho e entrou em vigor em 15 de Julho).*

Tendo o *Banque Centrale de Compensation*, S.A. (Clearnet), assumido, em 15 de Julho de 2003, no mercado de futuros e opções, em substituição da Euronext Lisbon, a posição de câmara de compensação e de contraparte central, sendo, na mesma altura, transferida, também, para essa entidade, a prestação dos serviços de registo, compensação e liquidação de operações de reporte não garantidas e de empréstimo, garantidas e não garantidas, foi necessário proceder à adaptação, em conformidade, das regras da Interbolsa contidas nos Regulamentos n.ºs 3/2000 e 5/2001.
Nessa mesma altura, foi decidido deixar de assegurar o funcionamento do Sistema de Empréstimo Automático (SEA) e colocar termo ao funcionamento do Sistema de Liquidação *Plus*.

c) Migração do mercado a contado gerido pela Euronext Lisbon

Regulamento da Interbolsa n.º 4/2003 – *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas*

centralizados de valores mobiliários (foi publicado a 03 de Novembro e entrou em vigor em 07 de Novembro).

Regulamento da Interbolsa n.º 5/2003 – *Revogou o Regulamento da Interbolsa n.º 5/2001, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários (foi publicado a 03 de Novembro e entrou em vigor em 12 de Novembro).*

Regulamento da Interbolsa n.º 6/2003 – *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 5/2000, relativo aos Filiados (foi publicado a 03 de Novembro e entrou em vigor em 12 de Novembro).*

Regulamento da Interbolsa n.º 7/2003 – *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 4/2001, relativo ao Preçário (foi publicado a 03 de Novembro e entrou em vigor em 12 de Novembro).*

A assunção pela Clearnet da posição de contraparte central no mercado a contado gerido pela Euronext Lisbon, ocorrida a 07 de Novembro de 2003, impôs a adaptação, em conformidade, das regras da Interbolsa.

d) Exercício de direitos

Regulamento da Interbolsa n.º 8/2003 – *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários (foi publicado a 28 de Novembro e entrou em vigor em 01 de Dezembro).*

Circular da Interbolsa n.º 1/2003 - *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários (foi publicada a 28 de Novembro e entrou em vigor em 01 de Dezembro).*

Estas alterações incidiram sobre exercício de *warrants* (destacados e autónomos), certificados e valores mobiliários convertíveis.

e) Alteração ao Preçário da Interbolsa

Regulamento da Interbolsa n.º 9/2003 – *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 4/2001, relativo ao Preçário (foi publicado a 11 de Dezembro de 2003 e entrou em vigor em 15 de Dezembro, salvo o artigo 7.º-A e a Tabela II-A que apenas entram em vigor em 01 de Abril de 2004).*

Procederam-se a alterações /aditamentos ao Preçário da Interbolsa, relativamente às seguintes matérias:

a) Valor mínimo de facturação;
b) Conversão da forma de representação dos valores mobiliários, para os efeitos previstos na parte final do n.º 2 do artigo 46.º do Código dos Valores Mobiliários;
c) Guarda de títulos;
d) Aquisições potestativas.

f) Codificação ISIN

Regulamento da Interbolsa n.º 10/2003 – *Codificação ISIN - Revoga o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2000, relativo à codificação de valores mobiliários - (foi publicado em 1 de Dezembro e entrou em vigor em 15 de Dezembro).*

Aviso da Interbolsa n.º 562/2003 – *Estabelece as comissões a cobrar pela Interbolsa, enquanto Agência Nacional de Codificação, pela prestação de informação relacionada com a codificação ISIN (foi publicado em 11 de Dezembro e entrou em vigor em 15 de Dezembro).*

Procederam-se a algumas alterações relacionadas com a codificação ISIN (matéria anteriormente prevista no Regulamento da Interbolsa n.º 6/2000), de modo a, designadamente:

(i) Estender a sua aplicação a outros instrumentos financeiros;

(ii) Possibilitar a solicitação de códigos ISIN a qualquer pessoa que mostre um interesse fundado na sua atribuição;

(iii) Flexibilizar os procedimentos da Agência Nacional de Codificação, designadamente ao nível da instrução documental;

(iv) Alterar os prazos relativos à reutilização de códigos ISIN, de acordo com as últimas recomendações da ANNA – *Association of National Numbering Agencies, SCRL*.

g) Alterações relacionadas com os procedimentos de depósito e levantamento de valores mobiliários titulados

Regulamento da Interbolsa n.º 11/2003 - *Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários (foi publicado a 08 de Janeiro de 2004 e entrou em vigor em 01 de Fevereiro de 2004).*

Circular da Interbolsa n.º 2/2003 – *Procedimentos de depósito e levantamento de valores mobiliários titulados - Revoga a Circular da Interbolsa n.º 2/2000, relativa aos Procedimentos de integração, depósito e levantamento de valores mobiliários titulados - (foi publicada a 08 de Janeiro de 2004 e entrou em vigor em 01 de Fevereiro de 2004).*

Esta alteração teve como finalidade:

Proceder à actualização dos, e flexibilizar os, procedimentos relacionados com o depósito e levantamento de títulos, dado que os mesmos eram, sem grandes alterações, os que já constavam do Regulamento Geral da Central de Valores mobiliários e do Sistema de Liquidação e Compensação (de 1991)

3. Actividade em 2003

Ao longo do ano de 2003, o processo de migração do mercado português para as plataformas pan-europeias geridas pela Euronext suscitou um forte empenho dos meios e recursos dos diversos departamentos da INTERBOLSA.

A INTERBOLSA manteve, a par com este projecto, especial e prioritário no plano do seu normal posicionamento estratégico, o desenvolvimento de várias outras actividades e o elevado nível de qualidade e segurança dos serviços prestados aos seus clientes.

De entre as actividades acima mencionadas, destacam-se, naturalmente, as desenvolvidas na Central de Valores Mobiliários e na Agência Nacional de Codificação, bem como, a liquidação de operações.

3.1 Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

3.1.1 Filiados

Em 31 de Dezembro de 2003, o número de Intermediários Financeiros filiados nos Sistemas de Liquidação e nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários ascendia a 48.

Ao longo de 2003 continuou a verificar-se a ocorrência de várias fusões por incorporação de sociedades corretoras em instituições de crédito, processos motivados por critérios de racionalidade económica e/ou resultantes de alterações do posicionamento dos vários Intermediários Financeiros na sequência da migração do mercado a contado gerido pela Euronext Lisbon para a plataforma de negociação NSC e para a plataforma de compensação *Clearing* 21.

Assim, e apesar de um novo filiado ter sido admitido durante o ano em análise, a Intermoney Valores – Sociedade de Valores, S.A., registou-se uma redução de 7,3 por

cento do número de filiados face ao ano anterior, consequência natural do processo *supra* mencionado.

Fig 1 – Filiação

	2003	2002	Var.
Intermediários Financeiros:	**48**	**52**	**-7,7%**
Sociedades Corretoras	4	8	-50%
Sociedades Financeiras de Corretagem	6	7	-14,3%
Bancos	38	37	2,7%
Outros utilizadores (BP, IGCP, SII)	**3**	**3**	**0%**
Total	**51**	**55**	**-7,3%**

3.1.2 Integração de valores mobiliários

No final de 2003 encontravam-se integrados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários (Central) 1.479 emissões, representadas por 6,3 biliões de unidades de valores mobiliários, com um valor nominal global de 111 mil milhões de euros.

Fig. 2 – Valores mobiliários integrados

Valores Mobiliários Integrados	31 de Dezembro de 2003			31 de Dezembro de 2002		
	Quantidade	Valor Nominal (10^3 €)	N.º Emissões	Quantidade	Valor Nominal (10^3 €)	N.º Emissões
Acções	20 544 025 893	32 472 934	565	18 903 528 355	31 786 557	564
Obrigações	6 253 377 096 380	78 087 340	658	6 358 495 835 419	74 135 873	745
TP's	19 942 542 806	199 425	7	21 028 278 179	210 283	8
UP's	167 981 564	---	22	170 124 467	---	24
Warrants	1 160 849 803	---	214	2 239 790 342	---	278
Certificados	10 000 000	---	11	9 500 000	---	10
Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis	140 000 000	700 000	1	---	---	---
Valores Mobiliários Convertíveis por Opção da Entidade Emitente	15 000	15 000	1	---	---	---
Total	**6 295 342 511 446**	**111 474 699**	**1479**	**6 400 847 056 762**	**106 132 713**	**1629**

Do total das emissões inscritas, 658 representavam empréstimos obrigacionistas públicos e privados, 565 emissões de acções, 7 emissões de Títulos de Participação, 22 emissões de Unidades de Participação de fundos de investimento fechados e 214 emissões de *warrants*, 11 emissões de certificados, uma emissão de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis e uma emissão de valores mobiliários convertíveis por opção da Entidade Emitente.

Em termos globais, apesar da redução de 9,2 por cento no número de emissões integradas, verificou-se um acréscimo de 5 por cento no montante dos valores mobiliários integrados.

3.1.3 Forma de representação

Em 31 de Dezembro de 2003, 91 por cento do total do número de emissões inscritas encontram-se representadas sob a forma escritural, correspondendo a 99,9 por cento da quantidade de valores mobiliários sob controlo da Central.

Denotou-se ainda, durante o ano de 2003, a preferência das Entidades Emitentes pela representação das emissões sob a forma escritural, reflectida na diminuição de 23,7 por cento no número de emissões emitidas sob a forma titulada o que representa uma diminuição de 53,91 por cento na quantidade de valores mobiliários que revestem essa forma de representação.

Fig. 3 – Forma de representação

Valores Mobiliários Integrados	2003-12-31	2002-12-31
Número de Emissões		
Rep. Escritural	1 347	1 456
Rep. Titulada	132	173
Total	**1 479**	**1 629**
Quantidade de Valores Mobiliários		
Rep. Escritural	6 294 648 345 355	6 399 340 925 985
Rep. Titulada	694 166 091	1 506 130 777
Total	**6 295 342 511 446**	**6 400 847 056 762**

Refira-se, a este propósito, que, ao longo do ano de 2003, a Interbolsa promoveu uma acção junto das Entidades Emitentes de valores mobiliários titulados integrados no sistema centralizado, visando a desmaterialização dos valores mobiliários em causa.

Esta acção, que assentou numa metodologia de contacto directo com as Entidades Emitentes, teve como objectivo aprofundar o conhecimento destas referente às vantagens da representação das emissões sob a forma de escritural, designadamente:

- menores encargos no exercício de direitos de conteúdo patrimonial, quer para as Entidades Emitentes quer para os Intermediários Financeiros;
- minimizada a hipótese de fraude (títulos falsos);
- eliminado o risco de destruição de títulos (incêndios, cheias, perdas...)

No âmbito desta acção as Entidades Emitentes interessadas puderam proceder, gratuitamente, à desmaterialização das suas emissões.

A este propósito, convém recordar que, no dia 1 de Abril de 2004, entra em vigor a regra do preçário da Interbolsa nos termos da qual será cobrada uma comissão de guarda de valores aos Intermediários Financeiros detentores de posições em conta de valores representados sob a forma titulada.

3.1.4 Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros direitos

De uma forma global, o número de eventos processados pela Central, durante o ano de 2003, confirmou a tendência de redução da actividade do mercado de capitais.

Durante o ano em análise, foram efectuadas 391 operações de exercício de *warrants* (mais 0.5% do que as verificadas no ano anterior), envolvendo um montante global de 20 mil milhões de euros em contraste com os 158 milhões de euros movimentados no ano 2002. Este montante denota que durante o ano em análise os valores envolvidos no exercício de warrants foram muitos superiores ao do ano anterior porém, a Interbolsa entendeu não incluir a cobrança deste serviço no conjunto de alterações ao seu preçário que foram efectuadas em 2003.

As operações de pagamento de juros relativos à Dívida Pública, apresentaram um aumento de 9,6 por cento do valor de juros pago, registando-se uma diminuição de 5,4 por cento no número de operações envolvidas neste tipo de evento.

Relativamente aos empréstimos obrigacionistas de outras Emitentes e ao pagamento de rendimentos de Títulos de Participação registou-se, durante o ano em análise, um decréscimo de 12,5 por cento em número de operações, tendo o valor envolvido registado uma diminuição de 11,5 por cento, quando comparado com o verificado no ano de 2002.

No que respeita a amortizações, denotou-se um acréscimo de 28,6 por cento no número de operações da dívida de outros emitentes, que não o sector público, tendo o valor correspondente aumentado 48,8 por cento, considerando os valores de 2002.
Verificou-se ainda, durante o ano em análise, a amortização de 3 emissões de dívida pública envolvendo um montante aproximado de 4 mil milhões e meio de euros.

Durante o ano de 2002, 90 emissões de acções e unidades de participação inscritas na Central procederam à distribuição de dividendos/rendimentos.
Nestes termos, face ao ano anterior, verificou-se uma redução de 3,2 por cento neste tipo de eventos, tendo o montante global envolvido nestas operações diminuído 15,5 por cento.

Acompanhando a redução da actividade do mercado de capitais, registou-se uma diminuição das operações relativas a aumentos de capital por incorporação de reservas, tendo os montantes envolvidos nestas operações decrescido 91,5 por cento quando comparadas com o ano anterior.
Relativamente às operações de aumento de capital realizadas por subscrição verificou-se um aumento de 25 por cento no número das operações processadas pela Central de Valores Mobiliários, comparativamente com 2002; no entanto, os valores efectivamente subscritos nos aumentos de capital registaram uma diminuição de 34,2 por cento.

As operações de redução de capital, as fusões e as cisões, quando analisadas conjuntamente, apresentaram um aumento de 50 por cento face ao ano anterior, tendo sido efectuadas 6 operações desta natureza, durante o ano de 2003.

Fig 4 – Exercício de Direitos

Exercício de Direitos:	2 003	2 002	Var.(%)
Juros/Remunerações de Títulos de Participação:			
Dívida Pública:			
Número de Operações	35	37	-5,4
Quantidade de valores mobiliários	6 005 099 424 843	5 389 964 473 820	11,4
Valor (10^3 euro)	2 875 253	2 624 057	9,6
Outras Emissões (Obrigações/Títulos de Participação):			
Número Operações	1 034	1 182	-12,5
Quantidade de valores mobiliários	2 173 103 112 626	2 752 069 978 017	-21,0
Valor (10^3 euro)	724 476	818 323	-11,5
Amortizações:			
Dívida Pública:			
Número de Operações	3	2	50,0
Quantidade de valores mobiliários	462 676 042 220	281 141 574 298	64,6
Valor (10^3 euro)	4 615 696	2 811 416	64,2
Outras Emissões (Obrigações/Títulos de Participação):			
Número de Operações	274	213	28,6
Quantidade de valores mobiliários	299 665 988 743	178 957 029 824	67,5
Valor (10^3 euro)	5 179 343	3 481 705	48,8
Dividendos/Rendimentos de Unidades de Participação:			
Número de Operações	90	93	-3,2
Quantidade de valores mobiliários	13 130 023 386	13 294 137 498	-1,2
Valor (10^3 euro)	1 997 618	2 363 607	-15,5
Subscrições :			
Número de Operações	10	8	25,0
Quantidade de valores mobiliários	939 908 476	333 858 049	181,5
Valor (10^3 euro)	989 403	1 503 459	-34,2
Warrants			
Número de Operações	391	389	0,5
Quantidade de valores mobiliários	3 137 759 500	3 481 243 510	-9,9
Valor (10^3 euro)	20 351 597	157 829	12794,7
Incorporações Reservas:			
Número de Operações	4	7	-42,9
Quantidade de valores mobiliários	17 505 000	81 204 424	-78,4
Valor (10^3 euro)	25 997	306 022	-91,5
Reduções/Fusões/Cisões:			
Número de Operações	6	4	50,0
Quantidade de valores mobiliários	96 860 000	18 251 861	430,7
Valor (10^3 euro)	558 260	136 672	308,5

3.1.5 Serviços de Informação

Em 2003 a INTERBOLSA prosseguiu a sua actividade de prestação regular de informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, auditores e a outros participantes no mercado.

Relativamente aos pedidos de identificação de titulares registaram-se 127 pedidos de entidades emitentes referentes ao desdobramento de posições de 200 emissões.

Estes números representam um decréscimo do número total de pedidos de identificação de posições accionistas, comparativamente ao ano anterior, por parte das entidades emitentes, derivado essencialmente da desnecessidade de solicitação, por parte das Emitentes de informação relativa a posições accionistas em todos os pagamentos de rendimentos.

Fig.5 – Pedido de Identificação de Titulares

Identificação Titulares	2003	2002
n.º pedidos por emitente	127	260
n.º pedidos por código CVM	200	460

3.2 Sistemas de Liquidação

Durante o ano de 2003, dada a reduzida actividade do mercado de capitais, associada à migração do mercado a contado gerido pela Euronext Lisbon para a plataforma de negociação NSC, ocorrida em Novembro, com a concomitante implantação do modelo de contraparte central no mercado a contado português, verificou-se uma redução no número de liquidações de operações efectuadas pela INTERBOLSA.

Assim, o número de instruções de liquidação processadas pela INTERBOLSA decresceu 25,7 por cento e os valores globais liquidados diminuíram cerca de 18 por cento quando comparados com os valores de 2002.

Fig. 6 – Liquidações mercado a contado

Mercado à Vista	2 003	2 002	Var.(%)
Liquidação			
Número de guias liquidadas	1 691 201	2 299 495	-25,7
Quantidade	87 919 765 556	60 919 767 351	46.8
Valor (10^3 euro)	12 180 559	13 434 011	-1.2
Quantidade Compensada	11 954 573 181	16 145 208 897	-26,0
Valor (10^3 euro)	7 259 609	10 364 521	-30,0
Valor total (10^3 euro)	19 440 168	23 798 532	-18,3
Resubmissões			
Número de guias	8 065	---	---
Quantidade	2 034 507 754	---	---
Valor(10^3 euro)	-190 018	---	---
Sistema Empréstimo Automático			
Número de guias	0	271	-100,0
Quantidade	0	462 134	-100,0
Valor (10^3 euro)	0	1 234	-100,0
Ordens de Recompra Emitidas			
Número de ordens	1 040	4 188	-75,2
Quantidade	146 584 906	79 885 878	83,5
Valor (10^3 euro)	9 792	50 078	-80,4
Liquidação Ordens de Recompra			
Número de guias	1 471	8 453	-82,6
Quantidade	9 063 718	65 188 790	-86,1
Valor (10^3 euro)	9 313	37 813	-75,4
Reversão de Operações			
Número de guias	16	1 073	-98,5
Quantidade	62 203	2 912 570	-97,9
Valor (10^3 euro)	635	14 347	-95,6

Durante o ano de 2003 verificaram-se alterações significativas nos procedimentos de liquidação e no tratamento das falhas.

Conforme já se referiu, a Clearnet, actuando como contraparte na liquidação das operações garantidas, passou a efectuar a compensação das operações que, até Novembro (data da migração), era efectuada pela Interbolsa

A compensação era, até então, efectuada por valor mobiliário e por contas de liquidação, sendo que os Intermediários financeiros, participantes no Sistema de Liquidação, faziam corresponder as contas de liquidação às contas que já tinham abertas junto do sistema centralizado.

Após a migração, a existência de uma entidade responsável pela compensação de operações, com a sua estrutura própria de contas de *clearing* ao nível das quais é feita a compensação, permitindo um maior nível de agregação (responsável pela diminuição do número de instruções de liquidação), obrigou à diferenciação, em concreto, entre contas de custódia e contas de liquidação.

Devido ao novo enquadramento, assistiu-se também a uma diminuição do número de liquidadores.

Como consequência da diferenciação de contas, bem como, da redução do número de liquidadores, os participantes são obrigados a efectuar movimentos de valores mobiliários entre aquelas contas e entre custodiantes e liquidadores de forma a provisionarem as respectivas contas de liquidação com os valores vendidos e a realinharem pelas contas de custódia os valores comprados.

Enquanto contraparte central, a Clearnet é, igualmente, responsável pela gestão das falhas de liquidação.

No Sistema de Liquidação mantêm-se as instruções que não liquidaram dentro do prazo, sendo as mesmo submetidas (através do SL*rt*) à liquidação várias vezes ao longo de um determinado período, cuja duração é definida pela Clearnet.

Deste modo, se no final do período de resubmissão persistirem posições não liquidadas, a Clearnet inicia um processo de recompra, comprando os valores em falta,

directamente, aos Intermediários Financeiros que oferecerem as melhores condições de preço, a fim de poder entregar ao comprador os valores em falta.

Desta forma, os instrumentos de gestão de falhas de liquidação, anteriormente geridos pela Interbolsa – a resubmissão das instruções não liquidadas, o Sistema de Empréstimo Automático (SEA) e os procedimentos de emissão e controlo de ordens de recompra - foram descontinuados, com a consequente perda de receita que a gestão de falhas gerava para a Interbolsa.

O SEA terminou em 15 de Julho de 2003, com a assunção, pela Clearnet, no âmbito do mercado de futuros e opções, da posição de câmara de compensação e de contraparte central (em substituição da Euronext Lisbon), e a emissão de ordens de recompra e a resubmissão das falhas terminou após a data da migração do mercado a contado (7 de Novembro de 2003).

Fig. 7 – Sistema de Liquidação Real Time (SL*rt*)

SL*rt*	2 003	2 002
Valores Liquidados		
Número de operações DVP	95 292	56 869
Número de operações FOP	9 130	8 046
Número total de operações	104 422	64 915
Valor (10^3 euro)	20 573 958	12 515 142

O Sistema de Liquidação em Tempo Real (SL*rt*) permite a liquidação de instruções FOP e DVP num ambiente totalmente automatizado, consubstanciando a concretização efectiva do conceito STP.

Atendendo à necessidade, anteriormente referida, de realinhamento de posições entre contas de liquidação e contas de custódia e, principalmente, entre custodiantes e liquidadores, verificou-se no Sistema de Liquidação em tempo real (SL*rt*) um incremento da actividade, concomitantemente com um aumento do número de participantes (de 15 para 24 nos últimos meses do ano de 2003).

Em 2003, 95.292 instruções DVP, representando um valor global de 20,6 mil milhões de euros, e 9.130 instruções FOP foram liquidadas através deste sistema de liquidação.

Fig. 8 – Transferências Imediatas

Transferências	2003		2002	
	Número de operações	Quantidade	Número de operações	Quantidade
Processamento Imediato	48 287	56 132 816 509	27 317	3 765 339 911 820
Processamento Nocturno	39 545	207 035 294 177	46 578	361 405 157 252
Processamento Diurno	223	85 370 075	218	15 984 949 667
Intervenção BP	878	4 308 657 183 804	816	6 058 404 768 562
Intervenção Euronext	3 259	14 702 474 059	4 566	20 664 793 119
SEA	0	0	283	924 198
Total	92 192	4 586 613 138 624	79 778	10 221 800 504 618

Além disso, durante o ano de 2003, comparativamente ao ano anterior, e ainda por efeito da migração do mercado a contado que implicou o realinhamento de posições entre contas de custódia e liquidação, verificou-se um aumento de 76,7 por cento no número de transferências imediatas. Para facilitar o automatismo destas transferências a Interbolsa desenvolveu a possibilidade de as instruções serem enviadas através do envio de ficheiro utilizando o STD – Sistema de Transmissão de Dados.

Relativamente aos Sistemas de Liquidação geridos pela Interbolsa há ainda a referir que, no decurso das várias fases do processo de negociação e concretização da aquisição da BVLP pela Euronext, esta sociedade gestora pan-europeia assumiu, e reiterou em diferentes ocasiões, um compromisso, relativamente aos agentes do mercado português, segundo o qual:

- a migração para a plataforma pan-europeia traduzir-se-ia, a prazo, num decréscimo dos custos operacionais suportados pelos operadores do mercado;
- a referida migração não teria como consequência o aumento das comissões já cobradas pelo Grupo Euronext em Portugal (incluindo-se aqui, naturalmente, as comissões praticadas pela Interbolsa, enquanto empresa detida a 100% pela Euronext Lisbon, bem como o efeito da aplicação das comissões a cobrar pela Clearnet), para níveis e características de serviços semelhantes aos que já vinham sendo praticados.

Desta forma, na sequência da migração da negociação do mercado à vista e da implementação dos serviços de contraparte central no mercado português, foi confirmado o impacto anteriormente previsto na liquidação das operações realizadas nos mercados regulamentados.

Este impacto traduziu-se na diminuição do número de instruções que são enviadas pela Clearnet para o sistema de liquidação, bem como, na alteração dos prazos de envio da respectiva informação (agora, só na véspera do dia de liquidação), que impossibilitam a existência de um sistema de especificação de contas, assistindo-se, no entanto, a um aumento da quantidade de transferências de regularização interna realizadas por forma a efectuar a movimentação de valores mobiliários entre contas de custódia e contas de liquidação.

O incremento das receitas provenientes da utilização do SL*rt* e das transferências imediatas, porém, não foi suficiente para compensar a quebra resultante da diminuição da receita gerada pelo número de instruções liquidadas bem como pela perda total das receitas relativas ao serviço prestado pela Interbolsa relativo à gestão de falhas de liquidação, nomeadamente as provenientes das resubmissões de operações.

Assim, e no cômputo geral, as receitas geradas pela liquidação de operações de bolsa decresceu cerca de 1,5 por cento.

3.3. Agência Nacional de Codificação

Durante o ano de 2003, a INTERBOLSA, nas suas atribuições de Agência Nacional de Codificação, prosseguiu a actividade de codificação de valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo atribuído 1693 novos códigos ISIN e desactivado 1.505 códigos.

O total de códigos activos, no final do ano em análise, era de 2.951.

Tendo em vista a melhoria do serviço de informação de dados ISIN, a Interbolsa criou um novo serviço de divulgação de dados assente na subscrição de uma base de dados contendo informação ISIN e respectivas actualizações (diárias ou semanais).

4. Análise económica e financeira

Nos termos das normas contabilísticas geralmente aceites, a INTERBOLSA faz parte do universo de consolidação da Euronext Lisbon, pelo que cumpre esclarecer que, o presente relatório apenas espelha a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

O exercício de 2003 continuou a ser marcado por uma conjuntura negativa, tanto do ponto de vista macro-económico como do ponto de vista dos mercados de capitais, o que se traduziu numa forte diminuição da dinâmica dos mercados secundários de valores mobiliários e numa desaceleração da actividade dos mercados primários de acções e de obrigações.

Tratou-se, pois, de mais um ano difícil para quantos actuam na órbita dos mercados de capitais, seja ao nível da organização das transacções, seja na intermediação financeira, seja – como é o caso da INTERBOLSA – na prestação de serviços de registo, centralização, liquidação ou compensação de valores.

Não obstante, as peças contabilísticas do exercício – que a tabela que se segue procura sintetizar – denotam um desempenho positivo, materializado num aumento de resultados para o que contribuíram, quer o crescimento dos proveitos, resultante de circunstâncias excepcionais (designadamente, relacionadas com operações de aumentos de capital não previstas), quer a contenção dos custos.

SÍNTESE COMPARATIVA DOS RESULTADOS E DOS BALANÇOS

Contas Individuais	2003	2002	Variação 2003/2002	
	€	€	€	%
Activo Líquido	21.942.016	17.171.995	4.770.021	27,8%
Passivo Líquido	2.750.884	2.751.784	-900	0,0%
Capital Próprio	19.191.132	14.420.210	4.770.922	33,1%
Proveitos Operacionais	13.442.546	12.620.463	822.083	6,5%
Custos Operacionais (s/ Amort. e Prov.)	6.602.014	6.818.784	-216.770	-3,2%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	6.840.532	5.801.679	1.038.853	17,9%
Amortizações e Provisões	531.281	290.476	240.805	82,9%
Resultado Operacional (EBIT)	6.309.251	5.511.203	798.048	14,5%
Outros Resultados	1.131.405	587.167	544.238	92,7%
Resultado Antes de Impostos	7.440.656	6.098.370	1.342.286	22,0%
Resultados Líquidos	4.770.922	4.078.148	692.774	17,0%

4.1 Resultados

Os resultados líquidos da INTERBOLSA em 2003 cresceram 17,0 por cento, face ao exercício anterior, fixando-se em € 4.770.922.

Deve realçar-se, porém, que esta realidade não decorre de uma melhoria das condições exógenas, dado que se manteve a conjuntura adversa iniciada nos anos anteriores, devendo antes ser imputada às políticas de racionalização de recursos da instituição e a um conjunto de circunstâncias excepcionais que contribuíram para um aumento não esperado das receitas.

Os proveitos operacionais no exercício findo, apresentaram um crescimento de 6,5 por cento relativamente ao ano anterior.

Em termos de custos, verificou-se uma diminuição de 3,2 por cento ao nível operacional, o que significa que, no ano findo, foi possível atingir um nível acrescido de serviços prestados com uma menor utilização de recursos.

4.2 Proveitos e ganhos

Em termos de estrutura, tal como vinha sucedendo em anos antecedentes, os serviços prestados aos intermediários financeiros representam cerca de 60 por cento do total dos proveitos, e os serviços de que são beneficiárias as entidades emitentes correspondem aos restantes 40 por cento.

As rubricas de pagamento de "Dividendos", "Juros" e "Amortizações", tanto para os Intermediários Financeiros como para as Entidades Emitentes constituem a principal fonte de proveitos, somando cerca de 82 por cento do total facturado.

Reflexo da má situação macro-económica do país, o exercício de direitos (incorporações e subscrições de capital) e a utilização do sistema pesam agora menos que no passado, cerca de 7 por cento cada uma das rubricas (contra 10 e 8 por cento, respectivamente, no ano de 2002) mas, aguardando-se, naturalmente, o respectivo crescimento, fruto da esperada retoma da dinâmica do mercado de capitais nacional.

A distribuição temporal dos proveitos espelhou uma vez mais a tradicional sazonalidade da conta de exploração da INTERBOLSA, representando o primeiro semestre quase dois terços (66,3 por cento) da facturação total da instituição, fruto da concentração, nos primeiros seis meses do ano, de grande parte dos fluxos financeiros associados à distribuição de dividendos e ao pagamento de juros.

4.3 Custos e perdas

Os custos operacionais registaram um decréscimo de 3,2 por cento em termos relativos, expressão financeira da política de redução de despesas, que irá prosseguir no decurso do ano de 2004, e em cujo âmbito merece destaque a redução alcançada nos custos relativos a Fornecimento e Serviços Externos, de cerca de 18,6 por cento relativamente ao ano anterior.

Os Custos com Pessoal apresentam um aumento de 5 por cento relativamente ao ano anterior, aumento este explicado, essencialmente, pela necessidade de provisionar o

fundo de pensões da Interbolsa com os montantes necessários para a cobertura das responsabilidades totais da empresa com ex-colaboradores.

Por outro lado, nos termos do modelo de taxas de supervisão suportadas pela INTERBOLSA, que vigorou até 31 de Dezembro de 2003, o aumento das respectivas receitas em 6,5 por cento materializou-se, automaticamente, num acréscimo deste tipo de custos, em igual percentagem.

No que respeita ao peso das diferentes componentes dos custos, os encargos gerais de funcionamento e as despesas com o pessoal pesam no seu conjunto cerca de 69,3 por cento dos encargos da instituição, correspondendo os demais encargos (com especial relevância para as taxas pagas à CMVM, no total de € 2.016.381) à parte restante dos custos operacionais.

4.4 Estrutura patrimonial

O desempenho alcançado traduziu-se num aumento de 27,8 por cento do património total (activo) e 33,1 por cento do património líquido (capital próprio) da INTERBOLSA, pelo que o passivo, comparativamente com o ano de 2002, se manteve praticamente inalterado.

Aliás, o passivo da instituição é constituído por acréscimos e deferimentos do passivo corrente de funcionamento, por dívidas de curto prazo a terceiros, e por uma provisão, não existindo registo de passivo financeiro de médio e longo prazo.

Relativamente às provisões, deve referir-se que, durante o ano em análise, foi anulada a provisão para Outros Riscos e Encargos constituída em 2000 e criada uma nova provisão, no montante de € 270.000, com o objectivo de cobrir os riscos que a INTERBOLSA possa vir a incorrer relacionados com o processo de mudança de instalações previsto para 2004.

5. Referências finais

Uma palavra de reconhecimento é devida a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2003, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objectivos.

Em primeiro lugar, a todos os colaboradores da INTERBOLSA cuja dedicação manifestada em muito contribuiu para a boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

Aos colaboradores da Euronext N.V., pela disponibilidade demonstrada e pelo apoio concedido, particularmente nas questões directamente relacionadas com a migração.

Aos reguladores, pelo esforço investido no desenvolvimento dos mercados de capitais e, com especial atenção, na evolução do negócio da liquidação e custódia.

Uma palavra de agradecimento é igualmente devida aos principais utilizadores dos nossos serviços: à Euronext Lisbon, à Clearnet, e aos Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes.

Por último, não menos reconhecidos estamos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e aos nossos Auditores.

Conselho de Administração

6. Demonstrações financeiras e notas

Balanço em 31 de Dezembro de 2003

	EXERCÍCIOS			
	31-Dez-03			31-Dez-02
	Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Activo Líquido	Activo Líquido
ACTIVO				
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	101,26	101,26	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	1.044.503,53	1.003.859,76	40.643,77	68.422,80
Adiantamentos por conta imob. incorpóreas	0,00		0,00	0,00
	1.044.604,79	1.003.961,02	40.643,77	68.422,80
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Equipamento básico	1.157.524,24	1.007.131,79	150.392,45	243.305,21
Equipamento de transporte	161.775,76	110.779,25	50.996,51	80.217,49
Ferramentas e utensílios	745,80	745,80	0,00	0,00
Equipamento administrativo	1.313.408,22	1.203.477,92	109.930,30	143.388,51
Outras imobilizações corpóreas	5.871,52	4.234,22	1.637,30	2.371,24
Adiantamentos por conta imob. corpóreas	0,00		0,00	0,00
	2.639.325,54	2.326.368,98	312.956,56	469.282,45
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
Títulos e outras aplicações financeiras	1.195,29		1.195,29	1.195,29
	1.195,29		1.195,29	1.195,29
CIRCULANTE:				
DÍVIDAS DE TERCEIROS - Médio e longo prazo:				
Clientes c/c	15.283,42	0,00	15.283,42	0,00
Outros devedores	10.602,63	0,00	10.602,63	1.142,65
	25.886,05	0,00	25.886,05	1.142,65
DÍVIDAS DE TERCEIROS - Curto prazo:				
Clientes, c/c	186.853,70	0,00	186.853,70	191.658,22
Empresas do grupo	0,00		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	313.988,91
Outros devedores	20.085,92	0,00	20.085,92	36.612,21
	206.939,62	0,00	206.939,62	542.259,34
APLICAÇÕES DE TESOURARIA:				
Outras aplicações de tesouraria	0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
Depósitos a prazo	20.741.949,51		20.741.949,51	15.347.921,00
Depósitos bancários	110.547,41		110.547,41	83.402,69
Caixa	0,00		0,00	0,00
	20.852.496,92		20.852.496,92	15.431.323,69
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acréscimos de proveitos	194.785,68		194.785,68	158.037,21
Custos diferidos	150.756,19		150.756,19	168.151,32
Activos impostos diferidos	156.355,67		156.355,67	332.179,81
	501.897,54		501.897,54	658.368,34
Total de amortizações		3.330.330,00		
		=========		
Total de provisões		0,00		
		=========		
Total do activo	25.272.345,75	3.330.330,00	21.942.015,75	17.171.994,56
	========	=========	=========	=========

	EXERCÍCIOS	
	Dez - 03	**Dez - 02**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO:		
CAPITAL	5.500.000,00	5.500.000,00
RESERVAS LEGAIS	1.211.419,94	803.605,18
OUTRAS RESERVAS	7.708.790,40	4.038.457,58
RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00
	14.420.210,34	10.342.062,76
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.770.921,60	4.078.147,58
Total do capital próprio	19.191.131,94	14.420.210,34
PASSIVO:		
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS:		
Outras provisões para riscos e encargos	270.000,00	400.000,00
	270.000,00	400.000,00
DÍVIDAS A TERCEIROS - Curto prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
Fornecedores, c/c	213.460,05	471.619,56
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Empresas do grupo	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado, c/c	156.070,30	294.105,79
Estado e outros entes públicos	1.132.161,26	589.915,25
Outros credores	96.357,79	199.569,61
	1.598.049,40	1.555.210,21
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:		
Acréscimos de custos	855.781,13	750.707,95
Proveitos diferidos	27.053,28	45.866,06
Passivos impostos diferidos	0,00	0,00
	882.834,41	796.574,01
Total do passivo	2.750.883,81	2.751.784,22
Total do capital próprio e do passivo	21.942.015,75	17.171.994,56

O Técnico Oficial de Contas

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente	João Freixa
Vice-Presidente	Abel Ferreira
Vogal	Luís Fragoso

INTERBOLSA

Demonstração de Resultados para o período de doze meses findo em 31 de Dezembro de 2003

Em Euros

CUSTOS E PERDAS		EXERCÍCIOS			
		Dez - 03		Dez - 02	
Fornecimentos e serviços externos			2.033.163,73		2.497.883,03
Custos com o pessoal					
Remunerações		1.694.761,91		1.697.894,71	
Encargos sociais:					
Pensões		283.272,61		133.648,42	
Outros		565.165,65	2.543.200,17	590.017,11	2.421.560,24
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		261.280,70		290.476,48	
Provisões		270.000,00	531.280,70	0,00	290.476,48
Impostos		1.036,45		2.606,76	
Outros custos operacionais		2.024.613,93	2.025.650,38	1.896.734,05	1.899.340,81
	(A)		7.133.294,98		7.109.260,56
Juros e custos similares:					
Outros		19.025,65	19.025,65	34.281,93	34.281,93
	(C)		7.152.320,63		7.143.542,49
Custos e perdas extraordinários		12.932,66	12.932,66	32.594,02	32.594,02
	(E)		7.165.253,29		7.176.136,51
Imposto sobre o rendimento do exercício			2.669.733,97		2.020.222,02
	(G)		9.834.987,26		9.196.358,53
Resultado Líquido do exercício			4.770.921,60		4.078.147,58
			14.605.908,86		13.274.506,11
			=========		========

Em Euros

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS			
	Dez - 03		Dez - 02	
Prestações de serviços	13.442.545,98		12.620.463,42	
Proveitos suplementares	0,00		0,00	
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00		0,00	
(B)		13.442.545,98		12.620.463,42
Rendimentos de títulos negociáveis e outras aplicações financeiras:				
Outros	689.436,90		600.209,91	
Outros juros e proveitos similares:				
Outros	3.640,82	693.077,72	11.200,53	611.410,44
(D)		14.135.623,70		13.231.873,86
Proveitos e ganhos extraordinários				
Outros		470.285,16		42.632,25
(F)		14.605.908,86		13.274.506,11
		=========		========

Resumo:		
Resultados operacionais: (B) - (A) =	6.309.251,00	5.511.202,86
Resultados financeiros: [(D) - (B)] - [(C) - (A)] =	674.052,07	577.128,51
Resultados correntes: (D) - (C) =	6.983.303,07	6.088.331,37
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	7.440.655,57	6.098.369,60
Resultado líquido do exercício: (F) - (G) =	4.770.921,60	4.078.147,58

O Técnico Oficial de Contas

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente	João Freixa
Vice-Presidente	Abel Ferreira
Vogal	Luís Fragoso

Demonstração dos Resultados por funções

Em conformidade com a Directriz Contabilística Nº20

Em Euros

	Exercícios	
	2003	**2002**
Vendas e prestações de serviços	13.442.545,98	12.620.463,42
Custos das vendas e das prestações de serviços	3.572.692,58	3.905.418,50
Resultados brutos	9.869.853,40	8.715.044,92
Outros proveitos e ganhos operacionais	470.285,16	0,00
Custos de distribuição	0,00	0,00
Custos administrativos	1.062.748,11	1.146.755,83
Outros custos e perdas operacionais	2.510.786,95	2.057.086,23
Resultados operacionais	6.766.603,50	5.511.202,86
Custo líquido de financiamento	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	674.052,07	577.128,51
Resultados correntes	7.440.655,57	6.088.331,37
Custos e Perdas Extraordinários	0,00	32.594,02
Proveitos e Ganhos Extraordinários	0,00	42.632,25
Resultados antes de impostos	7.440.655,57	6.098.369,60
Impostos sobre os rendimentos	2.669.733,97	2.020.222,02
Resultados Líquidos	4.770.921,60	4.078.147,58
Resultados por acção	0,87	0,74

INTERBOLSA

Demonstração dos fluxos de caixa

Em euros

	EXERCÍCIOS	
	31-Dez-03	**31-Dez-02**
Actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	15.932.617,15	14.922.530,38
Pagamento a fornecedores	2.557.200,59	2.571.352,00
Pagamento ao pessoal	1.546.959,46	1.797.894,16
Fluxo gerado pelas operações	11.828.457,10	10.553.284,22
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	0,00	0,00
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		
Portaria n º. 1 338/2000	2.103.850,09	1.810.358,77
Estado e outros Entes Públicos	4.582.279,11	4.287.672,15
Outros	3.013,92	5.038,95
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias	5.139.313,98	4.450.214,35
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	19.145,45	15.288,28
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	17,91	697,28
Fluxo das actividades operacionais	5.158.441,52	4.464.805,35
Actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações corpóreas	15.000,00	4.233,11
Imobilizações incorpóreas	0,00	25,66
Juros e proveitos similares		
Montante bruto	652.369,31	643.342,49
Imposto sobre o rendimento (IRC)	-130.473,69	-128.096,87
	536.895,62	519.504,39
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações corpóreas	255.643,66	257.117,90
Imobilizações incorpóreas	0,00	53.876,01
	255.643,66	310.993,91
Fluxo das actividades de investimento	281.251,96	208.510,48
Actividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	18.520,25	34.714,81
Dividendos	0,00	190.000,00
	18.520,25	224.714,81
Fluxo das actividades de financiamento	-18.520,25	-224.714,81
Variação de caixa e seus equivalentes	5.421.173,23	4.448.601,02
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	-29,72
Caixa e seus equivalentes no início do período	15.431.323,69	10.982.752,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20.852.496,92	15.431.323,69

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes		
Numerário	0,00	0,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	110.547,41	83.402,69
Aplicações de tesouraria	20.741.949,51	15.347.921,00
Disponibilidades constantes do balanço	20.852.496,92	15.431.323,69

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

(valores expressos em euro (€))

NOTA INTRODUTÓRIA

A INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (abreviadamente, INTERBOLSA) foi constituída por escritura de 10 de Fevereiro de 2000, lavrada no 1º. Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral de 20 de Dezembro de 1999 da INTERBOLSA Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99 de 13 de Outubro e da Portaria n.º. 1194-A/99 (2ª. Série) de 8 de Novembro, sendo actualmente detida a 100% pela EURONEXT LISBON - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua actividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª. Secção sob o número 55 425, pasta n.º. 22 736.

O registo comercial do acto constitutivo foi efectuado em 22 de Fevereiro de 2000.

O conteúdo das contas do balanço, demonstrações de resultados, anexos e restantes mapas são referentes ao período de 01.01.2003 a 31.12.2003.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade; as notas cuja numeração se encontra ausente deste documento não são aplicáveis à empresa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

O balanço e demais demonstrações financeiras foram elaborados respeitando os

princípios e normas do Plano Oficial de Contabilidade (POC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro de 1989 e, supletivamente, as normas internacionais de contabilidade.

Todas as outras contas que possuem valores a débito e a crédito de natureza diferente encontram-se convenientemente explicitadas no balanço a nível do activo e do passivo.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

Dizem respeito principalmente a programas informáticos, estando a ser amortizadas, no regime de quotas constantes, ao longo de três anos.

b) Imobilizações Corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As reintegrações do Imobilizado Corpóreo foram calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, que se considera representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

c) Investimentos Financeiros

São expressos pelo respectivo custo histórico, não tendo sido efectuada qualquer provisão em virtude de não ter sido considerada necessária, tendo em conta as características da aplicação.

d) Acréscimos e Diferimentos

A Empresa regista nestas rubricas as despesas e as receitas que serão imputadas aos resultados de exercícios futuros, bem como os custos e proveitos, já ocorridos e que serão liquidados em exercícios seguintes. O detalhe e a natureza destas rubricas encontram-se descritos na Nota 48.

e) Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

f) Provisão para Riscos Legais e Operacionais

Foi anulada a provisão para fazer face a outros riscos e encargos em que a INTERBOLSA poderia incorrer, no valor de € 400.000,00.

Atendendo à eventual mudança de instalações da INTERBOLSA, previsivelmente a realizar durante o ano de 2004, foi constituída uma provisão com o objectivo de cobrir os riscos que a INTERBOLSA possa vir a incorrer, decorrentes da mencionada mudança de instalações, bem como, custos imputados ao consequente processo de migração da INTERBOLSA (transporte de equipamentos informáticos (danos e perdas), reinstalação de equipamentos informáticos e de comunicações, arranque do sistemas da INTERBOLSA nas novas instalações, destruição/perda de documentação vital ao bom funcionamento dos serviços, transporte de equipamentos básicos, transporte de obras de arte). Quantificados os riscos que a INTERBOLSA possa incorrer foi constituída uma provisão de € 270.000,00.

6. IMPOSTOS

De acordo com a legislação aplicável, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social). Deste modo as declarações fiscais da INTERBOLSA poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. É entendimento do Conselho de Administração que eventuais correcções resultantes de revisões e inspecções por parte das autoridades

fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003.

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos no final do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 é como se segue (débitos/créditos).

	Balanço		**Demonstração de Resultados**
	Activos por impostos diferidos	**Passivos por impostos diferidos**	**Imposto sobre o Rendimento**
Impostos Diferidos			
Saldo em 31/12/2002	332.179,81		
Provisão constituída em 2003 e tributadas (270.000,00)	74.250,00		(74.250,00)
Provisão anulada em 2003 (400.000,00)	(132.000,00)		132.000,00
Acréscimo do valor referente ao Prémio de Desempenho, tributado este ano.	54.930,10		(54.930,10)
Dedução à matéria colectável conforme n.º 6 do Art. 40º do CIRC (Fundo de Pensões)	(173.004,24)		173.004,24
Saldo em 31/12/2003	156.355,67		175.824,14
Impostos Correntes			2.493.909,83
Imposto sobre o rendimento do exercício de 2003			2.669.733,97

7. PESSOAL AO SERVIÇO DA EMPRESA

A INTERBOLSA contava, em 31 de Dezembro de 2003, com um total de 40 colaboradores, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Departamentos	**N.º Colaboradores**
Assessoria do Conselho de Administração	2
Departamento Jurídico	1
Auditoria	1
Central de Valores Mobiliários	14
Departamento de Informática	20
Departamento de Recursos Humanos	(*)
Departamento Administrativo e Financeiro	2

(*) As funções de Recursos Humanos são exercidas em regime de subcontratação

10. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO ACTIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos nas contas de imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas, investimentos financeiros e correspondentes amortizações acumuladas, apresenta-se, no período, da seguinte forma:

Activo Bruto				
Rubricas	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Alienações**	**Saldo final**
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	101,26			101,26
Propriedade industrial e outros direitos	1.035.152,27	9.351,26		1.044.503,53
	1.035.253,53	9.351,26		1.044.604,79
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento básico	1.107.037,70	50.783,06	296,52	1.157.524,24
Equipamento de transporte	184.146,85		22.371,09	161.775,76
Ferramentas e utensílios	745,80			745,80
Equipamento administrativo	1.296.531,19	16.999,24	122,21	1.313.408,22
Outras imobilizações corpóreas	5.871,52			5.871,52
	2.594.333,06	67.782,30	22.789,82	2.639.325,54
Investimentos financeiros:				
Títulos e outras aplicações financeiras	1.195,29			1.195,29
	1.195,29			1.195,29

Amortizações e Provisões				
Rubricas	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Imobilizações incorpóreas :				
Despesas de instalação	101,26			101,26
Propriedade industrial e outros direitos	966.729,47	37.130,29		1.003.859,76
	966.830,73	37.130,29		1.003.961,02
Imobilizações corpóreas :				
Equipamento básico	863.732,49	143.547,56	148,26	1.007.131,79
Equipamento de transporte	103.929,36	29.220,98	22.371,09	110.779,25
Ferramentas e utensílios	745,80			745,80
Equipamento administrativo	1.153.142,68	50.647,93	312,69	1.203.477,92
Outras imobilizações corpóreas	3.500,28	733,94		4.234,22
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas				
	2.125.050,61	224.150,41	22.832,04	2.326.368,98
TOTAL GERAL	3.091.881,34	261.280,70	22.832,04	3.330.330,00

14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Imobilizações em poder de terceiros:

Descrição	Valor de Aquisição	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
423 - Equipamento básico	184.103,74	146.016,46	38.087,28
426 - Equipamento administrativo	410.060,15	408.656,55	1.403,60
Total	**594.163,89**	**554.673,01**	**39.490,88**

15. A INTERBOLSA MANTÉM O SEGUINTE BEM EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA:

423 – Equipamento básico, " *Sistema de discos XP – 48* ", com um valor contabilístico de € 449.220,74.

Em 31 de Dezembro de 2003, a INTERBOLSA mantinha como locatária, relativas a rendas de contratos de locação financeira, no montante global de € 85.557,00.

Anos	Amortização vincendas	Juros vincendos	Rendas vincendas
2004	82.746,84	2.810,16	85.557,00
Total	**82.746,84**	**2.810,16**	**85.557,00**

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A INTERBOLSA é incluída na consolidação de contas efectuada pela EURONEXT LISBON – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A., com sede na Praça Duque de Saldanha, nº 1 – 5º A, 1050-094 Lisboa.

23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2003 não existiam Créditos de Cobrança Duvidosa.

24. DÍVIDAS DOS ORGÃOS SOCIAIS

Não existem nesta data com relação aos órgãos de administração, direcção e fiscalização da Empresa, quaisquer adiantamentos, empréstimos concedidos ou responsabilidades assumidas.

31. FUNDO DE PENSÕES

a e b) Por contrato de 27 de Dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina "Fundo de Pensões da INTERBOLSA", com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice ou invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social. O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado e gerido pela CGD Pensões –

Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo foi constituído tendo como objectivo a melhor optimização fiscal para os trabalhadores e para a INTERBOLSA, pelo que, nos termos da legislação em vigor, e após anuência do Instituto de Seguros de Portugal, a INTERBOLSA vem realizando o pagamento diferido (por quatro anos) das referidas responsabilidades passadas.

c) A avaliação actuarial, com referência a 31 de Dezembro de 2003, indicava uma responsabilidade total de € 1.431.846,91, dividida da seguinte maneira:

- Funcionários no activo:

  Serviços passados com reformas por velhice e sobrevivência diferida:

  € 1.217.598,73

- Ex-Funcionários:

  Responsabilidades totais:

  € 214.248,18

A conta 2738 – Acréscimos e diferimentos – Custos diferidos – Custo de benefícios de reforma a amortizar apresenta, a 31 de Dezembro de 2003, o saldo de € 416.364,16.

d) O Património do Fundo de Pensões durante o ano de 2003 foi reforçado com a entrada em dinheiro de € 237.635,00, sendo de contribuição normal referente ao exercício corrente de € 111.161,16 e € 126.473,84 para amortizações do défice às responsabilidades passadas, totalizando, a 31 de Dezembro de 2003, o valor de € 1.015.482,75.

e) No exercício de 2003 foram reconhecidas na demonstração de resultados as seguintes rubricas e montantes:

Custo dos serviços correntes:	€ 111.161,16
Custo dos juros:	€ 67.859,05
Ganhos actuariais:	€ 10.981,14
Retorno real dos activos do plano:	€ 31.020,07

Custo de financiamento integral dos serviços totais para os ex-funcionários:

€ 136.667,41

f) Os pressupostos actuariais utilizados foram:

Taxa de crescimento salarial:	4%
Taxa de rendimento:	5%
Taxa de crescimento de pensões:	2%
Taxa técnica actuarial:	4%
Tábua de mortalidade:	TV 73/77
Tábua de invalidez:	EVK 1980

g) No exercício de 2003 procedeu-se a uma mudança de critério contabilístico para os ex-funcionários. A partir deste exercício assume-se a totalidade dos serviços totais e não apenas os serviços passados. Esta alteração resultou num aumento das responsabilidades do Plano de Pensões em € 136.667,41.

34. PROVISÕES ACUMULADAS

As contas de provisões acumuladas apresentam em 31 de Dezembro de 2003 o seguinte desdobramento:

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
29 - Provisões para riscos e encargos :	400.000,00	270.000,00	400.000,00	270.000,00

35. FORMA DE REALIZAÇÃO DO CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2003, o capital da Sociedade encontrava-se representado por 5.500.000 de acções com o valor nominal de 1 Euro cada. A esta mesma data, o capital encontrava-se integralmente subscrito e realizado.

37. DETENTORES DO CAPITAL

O capital da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2003, é detido em 100% pela EURONEXT LISBON – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A..

40. DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA DE CAPITAL PRÓPRIO

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51 – Capital	5.500.000,00			5.500.000,00
57 - Reservas:				
571 - Reservas legais	803.605,18	407.814,76		1.211.419,94
574 - Reservas livres.....	4.038.457,58	3.670.332,82		7.708.790,40
- Resultados líquido do exercício	4.078.147,58	4.770.921,60	4.078.147,58	4.770.921,60

43. REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais no período findo em 31 de Dezembro de 2003, foram respectivamente:

Conselho de Administração:	164.590,33
Conselho Fiscal:	2.992,74

45. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e Perdas	Ano	
	2003	2002
681-Juros suportados.....	17.080,76	30.803.93
685-Diferenças de câmbio desfavoráveis		32,00
688-Outros custos e perdas financeiros	1.944,89	3.446,00
Resultados Financeiros	**674.052,07**	**577.128,51**
	693.077,72	611.410,44

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2003	2002
781-Juros obtidos.....	693.075,79	611.381,90
785-Diferenças de câmbio favoráveis.....		2,28
786-Descontos pronto pagamento obtidos	1,00	,01
788-Outros proveitos e ganhos financeiros.....	0,93	26,25
	693.077,72	611.410,44

46. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e perdas	Ano	
	2003	2002
691 - Donativos		400,00
692 - Dívidas Incobráveis	291.82	
694 – Perdas em Imobilizações		31.896,74
695 – Multas e Penalidades		297.28
697 – Correcções relativas Exercícios Anteriores	12.628,32	
698 - Outros Custos e Perdas Extraordinárias	12,52	
Resultados Extraordinários	**457.352,50**	**10.038,23**
	470.285,16	42.632,25

Proveitos e Ganhos	Ano	
	2003	2002
794 – Ganhos em Imobilizações	4,00	18.904,44
796 – Redução de Amortizações e Provisões	400.000,00	
797 – Correcções relativas Exercícios Anteriores	40.133,89	2.309,17
798 - Outros Proveitos e Ganhos Extraordinárias	30.147,27	21.418,64
	470.285,16	42.632,25

48. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos e diferimentos	Ano	
	2003	2002
271 - Acréscimos de proveitos	194.785,68	158.037,21
272 - Custos diferidos	150.756,19	168.151,32
276 - Activos por impostos diferidos	156.355,67	332.179,81
Acréscimos e diferimentos activos	**501.897,54**	**658.368,34**

Acréscimos e diferimentos	Ano	
	2003	2002
273x - Remunerações a liquidar	428.482,89	341.072,83
2738 - Fundo pensões – benefícios a liquidar	416.364,16	389.131,71
273x - Outros acréscimos de custos	10.934,08	20.503,41
274 - Proveitos diferidos - filiação	27.053,28	45.866,06
Acréscimos e diferimentos passivos	**882.834,41**	**796.574,01**

49. OUTROS DEVEDORES E CREDORES

Em 31 de Dezembro, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Devedores	Ano	
	2003	2002
2624 - Adiantamentos ao pessoal		118,00
268 - Outros devedores diversos	30.688,55	37.636,86
Total de outros devedores.....	**30.688,55**	**37.754,86**

Outros Credores	Ano	
	2003	2002
261 – Fornecedores de Imobilizado	156.070,30	294.105,79
262/8 – Pessoal.....	1.507,53	5.665,11
268 - Credores diversos - CMVM.....	88.941.94	176.410,90
268 - Credores diversos	5.908,32	17.493,60
Total de outros credores	**252.428,09**	**493.675,40**

50. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Acordo com os trabalhadores da Interbolsa

Na sequência da greve ocorrida em 2002, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da Interbolsa, no qual se fixam um conjunto de princípios a cumprir no caso de rescisão de contratos por vontade da entidade patronal, bem como, um conjunto de condições de reforma e de pré-reforma.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, nenhum plano de restruturação a implementar, que possa originar a rescisão de contratos ou o estabelecimento de pré-reformas, pelo que não é possível quantificar os eventuais impactos financeiros que a eventual celebração de tais acordos possa originar para a empresa.

b) Taxa devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

O artigo 5º. da Portaria n.º. 1303/2001, publicada no Diário da República n.º 271, Série I-B, de 22 Novembro, estipulava que as entidades gestoras de sistemas centralizados de valores mobiliários ou de sistemas de liquidação deviam, à CMVM, uma taxa de 15% sobre as comissões por elas cobradas nessa qualidade.

Esta obrigação manteve-se, em 2003, resultado da conjugação do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º. 913-I/2003 de 30 de Agosto, com o estipulado no artigo 9º da referida Portaria.

O valor devido à CMVM e relativo ao ano de 2003, no montante de € 2.016.381,13, foi contabilizado na conta "6591 - Outros custos operacionais".

c) Seguros

A INTERBOLSA mantém dois seguros, celebrados com uma companhia de seguros nacional e renovados anualmente, para cobertura dos seguintes riscos:

- " Multi-Risco Equipamento Electrónico ";
- " Responsabilidade Civil ".

Por se tratar de um seguro específico às actividades da INTERBOLSA, considerando as funções de gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, cumpre salientar o papel desempenhado pelo seguro sobre Responsabilidade Civil.

Porto, 9 de Março de 2004

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

7. Anexos

7.1 Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2003, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um lucro de € 4.770.921,60 (quatro milhões setecentos e setenta mil novecentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos). ----------

Propõe-se que, relativamente ao exercício de 2003, seja distribuído um dividendo de € 4.293.829,44 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) ----------

Nestes termos, e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro do exercício: ----------

Reserva legal (artigo 32.º, n.º 2, do D.L. n.º 394/99, de 13 de Outubro): € 477.092,16 (Quatrocentos e setenta e sete mil noventa de dois euros e dezasseis cêntimos). ----------

Distribuição sob a forma de dividendos: € 4.293.829,44 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) ----------

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores accionistas de que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa".

Porto, 9 de Março de 2004

7.2 Certificação Legal das Contas

João Augusto & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S A

Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71-A 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone 351 (-) 210 110 000
Telefax 351 (-) 210 110 121

INTERBOLSA – SOCIEDADE GESTORA DE SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO E DE SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE 2003

INTRODUÇÃO

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2003, (que evidencia um total de Euro 21.942.016 e um total de capital próprio de Euro 19.191.132, incluindo um resultado líquido de Euro 4.770.922), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, o correspondente Anexo, e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

RESPONSABILIDADES

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Correspondente da KPMG - Auditores, SA

Inscrita na C.R.O.C. Nº 109
Inscrito na C.M.V.M. Nº 1036
Sociedade Civil - Capital Social 50.000 Euros
Pessoa Colectiva Nº PT 502 883 618

7.2 Certificação Legal das Contas (cont.)

João Augusto & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

5 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASE

7 Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para o facto dos valores nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, apresentados apenas para fins comparativos em cumprimento com o Plano Oficial de Contabilidade, terem sido auditados por uma outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que emitiu uma opinião, sem reservas, datada de 28 de Março de 2003.

A nossa nomeação como auditores da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. ocorreu em Março de 2003, para efectuarmos uma auditoria às demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, pelo que não examinámos as demonstrações financeiras de 2002.

Porto, 10 de Março de 2004

João Augusto & Associados, SROC, S.A.
representada por

Jean-Éric Gaign
(ROC N.º 1013)

7.3 Relatório dos Auditores

KPMG

Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71-A 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: 351 (-) 210 110 000
Telefax: 351 (-) 210 110 121

Relatório dos Auditores

Exmo. Accionista da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.

Examinámos o balanço da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 31 de Dezembro de 2003, a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, o respectivo anexo, e a demonstração dos fluxos de caixa. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade do Conselho de Administração e dos Auditores

A elaboração das demonstrações financeiras é da responsabilidade do Conselho de Administração. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de Opinião

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das referidas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pelo Conselho de Administração na preparação e apresentação das mesmas. Uma auditoria inclui também a apreciação sobre se os princípios contabilísticos adoptados são adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 31 de Dezembro de 2003, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Membro da KPMG International

KPMG - AUDITORES, SA
Capital Social: 600.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078
Matriculada na C. R. C. de Lisboa sob o nº 719, fls. 170 do Livro C - SA

7.3 Relatório dos Auditores (cont.)

Ênfase

Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para o facto dos valores nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, apresentados apenas para fins comparativos em cumprimento com o Plano Oficial de Contabilidade, terem sido auditados por uma outra firma de auditoria que emitiu uma opinião, sem reservas, datada de 28 de Março de 2003.

A nossa nomeação como auditores da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. ocorreu em Março de 2003, para efectuarmos uma auditoria às demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

Porto, 10 de Março de 2004

KPMG

INTERBOLSA

7.4 Relatório e Parecer do Fiscal Único

João Augusto & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71-A 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: 351 (-) 210 110 000
Telefax: 351 (-) 210 110 121

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2003

Ao Exmo. Accionista da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.

Acompanhámos, nos termos legais e estatutários, a gestão e evolução dos negócios da Sociedade e procedeu-se à fiscalização da sua administração. Procedemos à verificação dos livros e registos da contabilidade, bem como dos documentos de suporte, efectuámos testes por amostragem às transacções e saldos e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos à verificação da exactidão do Balanço em 31 de Dezembro de 2003, das Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, do respectivos Anexo, e da Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como dos princípios contabilísticos que lhe estão subjacentes, tendo neste âmbito emitido nesta data a correspondente Certificação Legal das Contas, com ênfase. Do Conselho de Administração e seus representantes, obtivemos sempre as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta oportunidade agradecemos.

Procedemos ainda à emissão do Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, o qual faz parte integrante deste Relatório e Parecer.

Analisámos ainda o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o qual é esclarecedor da actividade prosseguida pela Sociedade no exercício em apreço e satisfaz os requisitos legais e estatutários.

Em conformidade com o acima exposto, somos de parecer que aproveis:

a) O Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003;

b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório do Conselho de Administração;

Correspondente da KPMG - Auditores, SA

Inscrito na O.R.O.C. Nº 109
Inscrito na C.M.V.M. Nº 1034
Sociedade Civil - Capital Social: 50.000 Euros
Pessoa Colectiva Nº PT 502 993 618

7.4 Relatório e Parecer do Fiscal Único (cont.)

João Augusto & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

c) A gestão da Empresa em 2003 exercida pelo Conselho de Administração, incluindo um voto de louvor aos membros da Administração pelo modo com que exerceram as suas funções;

d) Um agradecimento a todos os Colaboradores e Pessoal da Empresa pela dedicação demonstrada.

Porto, 10 de Março de 2004

O Fiscal Único

João Augusto & Associados, SROC, S.A.
representada por
Jean-éric Gaign
(ROC N.º 1013)

7.5 Extracto de acta da Assembleia Geral da Interbolsa

Para os devidos efeitos, certifica-se que o extracto da Acta número 8 da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia vinte e dois de Março de 2004, aqui transcrito, está conforme ao original.

EXTRACTO DE ACTA

ACTA número 08

"No dia vinte e dois de Março de dois mil e quatro, pelas dezasseis horas, teve lugar nas instalações da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada abreviadamente por INTERBOLSA), sitas na Avenida da Boavista, n.º 3433, no Porto a Assembleia Geral ordinária da sociedade. ----------
A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: ----------
Ponto um – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e três. ----------
Ponto dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício. ----------
Ponto três - Deliberar sobre uma proposta de distribuição de reservas aos accionistas. ---------
(...) ----------
A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga, assistido, por impedimento da secretária da mesa e secretária da sociedade, pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, Secretária da sociedade suplente, que lavrará a presente acta.----------
O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às dezasseis horas e cinco minutos, a qual contou com a presença do único accionista, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada abreviadamente por Euronext Lisbon), representada pelo Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. ----------
A presente Assembleia contou ainda com a presença dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e, bem assim, da Dr.ª Mariana Lencastre, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro da sociedade. ----------

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar, por estar presente o único accionista e este ter manifestado a vontade de a assembleia se constituir como assembleia universal, dispensando, por isso, a observância dos formalismos de convocatória prescritos na lei, tendo o Presidente da Mesa declarado aberta a sessão. ----------

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Dr. João Freixa, o qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. ---------

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e três, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. ----------

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. ----------

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: ----------

"No exercício de 2003, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um lucro de € 4.770.921,60 (quatro milhões setecentos e setenta mil, novecentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos). ----------

Propõe-se que, relativamente ao exercício de 2003, seja distribuído um dividendo de € 4.293.829,44 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos). ----------

Nestes termos, e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro do exercício:----------

Reserva legal: € 477.092,16 (quatrocentos e setenta e sete mil noventa de dois euros e dezasseis cêntimos). ----------

Distribuição sob a forma de dividendos: € 4.293.829,44 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) ----------

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores accionistas de que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa".

Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos. ----------
Recordando o teor do ponto três da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Dr. João Freixa, o qual, sendo igualmente o representante do accionista único, e nesta qualidade, fez um breve enquadramento do assunto em apreciação, designadamente com a menção expressa da existência de reservas livres em montante suficiente para que a distribuição ora proposta não comprometa o cumprimento das obrigações a que Interbolsa se encontra vinculada, finalizando a sua intervenção com a apresentação da proposta de distribuição de reservas livres, no montante de € 3.897.302,50 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos), a deduzir ao montante de € 7.708.790,40 (sete milhões, setecentos e oito mil e setecentos e noventa euros e quarenta cêntimos) relativo à rubrica "Outras reservas", conforme figura expressamente no Balanço relativo a trinta e um de Dezembro de dois mil e três, que integra os documentos de prestação de contas aprovados na presente Assembleia Geral, distribuição essa ao accionista único, Euronext Lisbon. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação a proposta de distribuição de reservas em causa, conforme proposta atrás descrita. ----------
Decorrida a votação, a proposta em causa foi aprovada por unanimidade. ----------
(…) ----------
Terminada a análise de todos os pontos previstos na ordem do dia, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, cerca das dezasseis horas e trinta minutos. ---
Da reunião foi lavrada a presente acta que, juntamente com os respectivos anexos e documentos de representação, vai ser assinada pelos membros da Mesa." ----------

Interbolsa, 06 de Abril de 2004